



Indicação Nº 1501/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura **PARA QUE SEJA REALIZADA A ZELADORIA NA ILUMINAÇÃO E A PODA DE VEGETAÇÃO AO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA JOÃO PAPA NO BAIRRO AMBUITA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura para que seja realizada a zeladoria na iluminação e a poda de vegetação ao entorno da areninha localizada na rua João Papa no bairro Ambuita.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores e frequentadores da Areninha de Ambuita, que relatam a necessidade urgente de serviços de zeladoria, como limpeza, conservação do espaço e manutenção da infraestrutura existente, trata-se de um importante equipamento público destinado ao esporte, lazer e convivência comunitária, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da região, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da inclusão social.

A ausência de manutenção adequada compromete a funcionalidade do espaço e gera sensação de abandono, o que pode resultar no afastamento da população e no aumento de atos de vandalismo, a zeladoria contínua é essencial para preservar o patrimônio público, garantir condições dignas de uso e assegurar que a Areninha cumpra sua finalidade social, fortalecendo o vínculo da comunidade com o espaço.



Ademais, a tem sido motivo de grande preocupação por parte dos usuários, a falta de iluminação adequada no local uma vez que limita o uso da Areninha no período noturno e compromete a segurança de todos que frequentam o local, a falta de iluminação adequada aumenta os riscos de acidentes, inibe a prática esportiva após o horário comercial e contribui para a sensação de insegurança, especialmente entre mulheres, crianças e idosos.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”



Por fim, a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública, com eventual substituição de luminárias danificadas, representa uma medida simples, porém de grande impacto social, um espaço bem iluminado, limpo e conservado estimula a ocupação positiva do local, fortalece a convivência comunitária, previne a criminalidade e reafirma o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população do Jardim Alabama.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4GAG43GT4322Y07F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4GAG-43GT-4322-Y07F

